



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CNPJ: 28.983.551/0001-31

---

# PROJETO BÁSICO

**Obra:** Reforma e Ampliação das escola nas comunidades orives, Iranduba e costa da Madalena no Município de curuá.

**Município:** Curuá – PA

**Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável Técnico:**

Eng. Civil : DIEGO LIMA NUNES

CREA-PA nº 041978567-1

Setor: Engenharia

Data: 09 de março de 2026

O presente Projeto Básico tem por objetivo definir os parâmetros técnicos, materiais, metodologia e diretrizes para execução de reformas estruturais e funcionais em unidades escolares do Município de Curuá/PA.

As intervenções visam garantir segurança, acessibilidade, melhoria das condições sanitárias, conforto ambiental e a adequação das edificações às normas vigentes, com foco na preservação patrimonial e atendimento pedagógico eficiente.

## 2. JUSTIFICATIVA

As edificações apresentam desgaste natural, patologias construtivas e não atendem plenamente às exigências atuais de infraestrutura educacional, acessibilidade (NBR 9050), segurança contra incêndio e salubridade.

A intervenção é necessária para:

- Recuperação estrutural e arquitetônica;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**CNPJ: 28.983.551/0001-31**

---

- Melhoria funcional dos ambientes;
- Redução de infiltrações e problemas sanitários;
- Adequação elétrica e hidráulica conforme normas técnicas;
- Garantir ambiente adequado aos alunos, professores e servidores.

O objeto deste Projeto Básico é a **Execução de serviços de reforma geral** incluindo:

- Retirada de assoalho deteriorados;
- Recuperação de portas danificadas;
- Execução de janelas interno e externo;
- Substituição de pisos e revestimentos de madeira;
- Troca ou recuperação de telhados;
- Adequação elétrica e hidrossanitária;
- Reparos em portas, esquadrias e estruturas;
- Pintura geral interna e externa;
- Instalação de equipamentos necessários ao funcionamento escola

## **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

### **4.1 Serviços Preliminares**

- Mobilização e instalação de canteiro.
- Placa de obra conforme legislação.
- Remoção de entulhos e limpeza geral.

### **4.2 Demolições e Adequações**

- Demolição de pisos e revestimentos danificados;
- Substituição de redes e elementos comprometidos.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CNPJ: 28.983.551/0001-31

---

### 4.3 Estrutura e Alvenaria

- Reparos em trincas e patologias estruturais;
- Reassentamento de blocos, rejuntas e cunhamentos.

### 4.4 Cobertura

- Substituição de telhas danificadas;
- Correção de cumeeiras e sistema de drenagem.

### 4.5 Instalações Hidrossanitárias

- Troca de tubulações;
- Instalação de bacias sanitárias, torneiras, pias e conexões.

### 4.6 Instalações Elétricas

- Substituição de fiações antigas;
- Instalação de quadro de distribuição;
- Luminárias, tomadas e interruptores conforme NBR 5410.

### 4.7 Esquadrias

- Recuperação ou substituição de portas, janelas e grades.

### 4.8 Acabamentos

- Assentamento de piso cerâmico antiderrapante;
- Revestimentos em áreas molhadas (cozinha, banheiros).

### 4.9 Pintura



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CNPJ: 28.983.551/0001-31

---

- Massa acrílica;
- Pintura interna e externa com tinta acrílica sobre fundo preparador.

#### 4.10 Acessibilidade

- Instalação de barras, rampas e sinalização conforme NBR 9050.

### 5. METODOLOGIA EXECUTIVA

Os serviços deverão seguir:

- **Normas ABNT aplicáveis:**
  - NBR 5410 (instalações elétricas)
  - NBR 15575 (desempenho)
  - NBR 7229, 5626 (instalações hidráulicas)
  - NBR 9050 (acessibilidade)
  - Normas do Corpo de Bombeiros.
- Execução por equipe habilitada, sob supervisão do SETOR DE ENGENHARIA.

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução completa dos serviços é de:

**180 dias corridos**, podendo ser ajustado mediante cronograma físico financeiro aprovado.

### 7. ORÇAMENTO E REFERÊNCIA

O orçamento está baseado nas tabelas:



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CNPJ: 28.983.551/0001-31

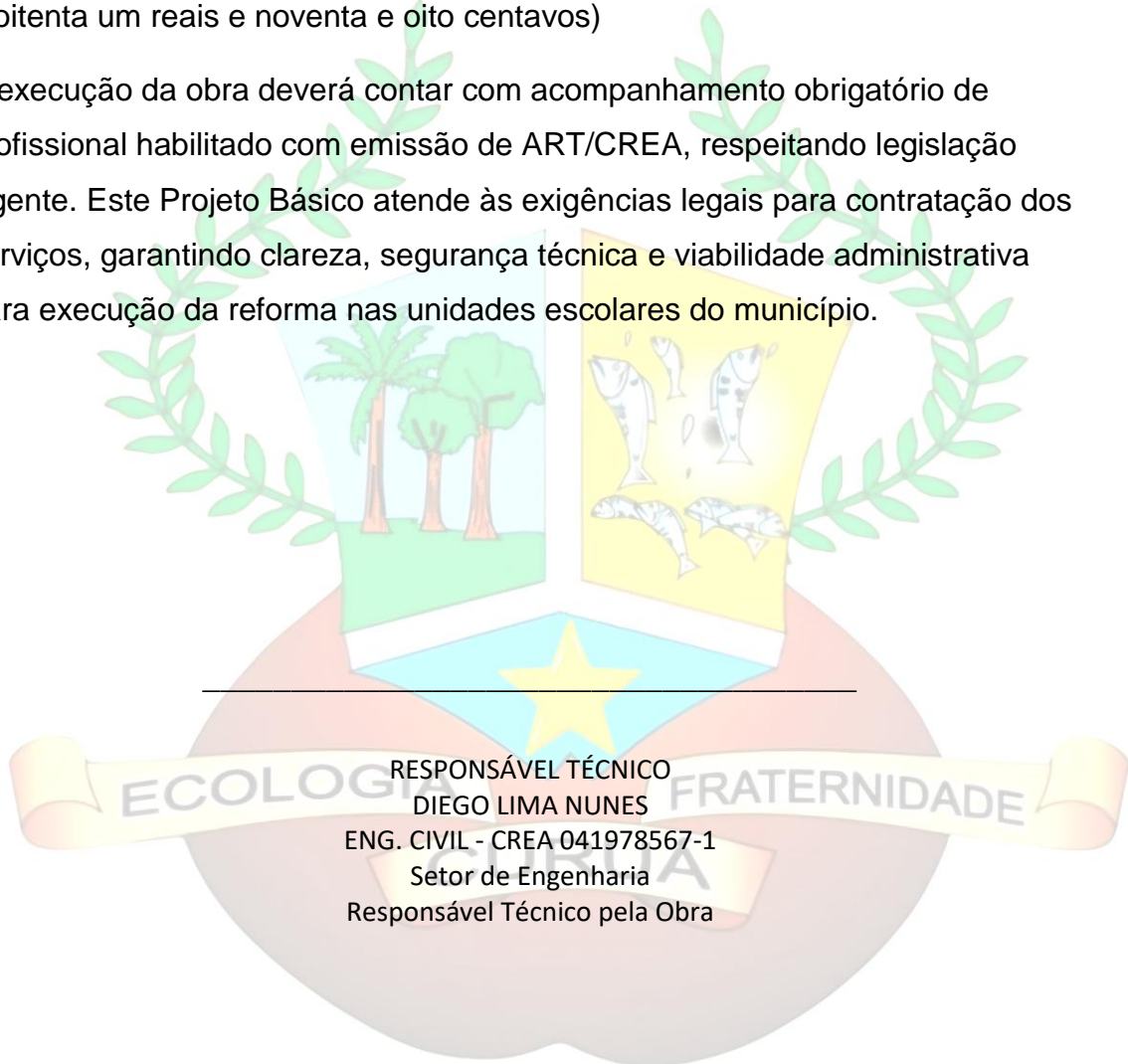
---

- SINAPI – 09/2025 – Pará
- SBC – 10/2025 – Pará
- SEDOP – 10/2025 – Pará

O valor estimado será apresentado no **Resumo Orçamentário** e **Planilha de Composição** vinculada.

O valor total da obra R\$ 386.581,98 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta um reais e noventa e oito centavos)

A execução da obra deverá contar com acompanhamento obrigatório de profissional habilitado com emissão de ART/CREA, respeitando legislação vigente. Este Projeto Básico atende às exigências legais para contratação dos serviços, garantindo clareza, segurança técnica e viabilidade administrativa para execução da reforma nas unidades escolares do município.



RESPONSÁVEL TÉCNICO  
DIEGO LIMA NUNES  
ENG. CIVIL - CREA 041978567-1  
Setor de Engenharia  
Responsável Técnico pela Obra